



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI  
SUPERINTENDENTE DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM

**PRESTAÇÕES DE CONTAS  
ORDINÁRIAS DA EXTINTA AGÊNCIA  
DO DESENVOLVIMENTO DA  
AMAZÔNIA (ADA) E DO FUNDO DE  
DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA  
(FDA)  
RELATIVAS AO PERÍODO: 01.01.2007  
A 04.10.2007**

# **RELATÓRIO DE GESTÃO**

## SUMÁRIO

<b>1. IDENTIFICAÇÃO.....</b>	<b>3</b>
<b>2. RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS.....</b>	<b>4</b>
<b>2.1 O PAPEL DA UNIDADE NA EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS.....</b>	<b>4</b>
<b>3. ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO.....</b>	<b>9</b>
<b>4. GESTÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES.....</b>	<b>12</b>
<b>4.1 PROGRAMAS E AÇÕES.....</b>	<b>12</b>
<b>5. DESEMPENHO OPERACIONAL.....</b>	<b>25</b>
<b>6. INSTITUIÇÕES BENEFICIADAS POR RENÚNCIA FISCAL.....</b>	<b>28</b>
<b>7. OPERAÇÕES DE FUNDOS.....</b>	<b>33</b>
<b>8. CONTEÚDOS ESPECÍFICOS (conforme Anexos II e X DN - TCU- 85/2007).....</b>	<b>40</b>

### **ANEXOS:**

**Anexo A - Demonstrativo de Tomadas de Contas Especiais (conforme item 12 do conteúdo geral por natureza jurídica do Anexo II da DN-TCU- 85/2007).**

**Anexo B - Demonstrativo de Perdas, Extrativos ou Outras Irregularidades (conforme item 13 do conteúdo geral)**

**Anexo C - Despesa com Cartão Corporativo (conforme item 1.8 do anexo X)**

**Anexo D - Recomendações de Órgãos de Controle (conforme item 9 do conteúdo geral por natureza jurídica do anexo II da DN – TCU – 85/2007)**

**Anexo E - Demonstrativos de Transferências realizadas no Exercício (conforme item I-1.3 do Anexo X da DN-TCU-85/2007)**

**Anexo F - Atos de Admissão, Desligamento, Concessão de Aposentadoria e Pensão Praticados no Exercício.**

## 1. IDENTIFICAÇÃO

<b>Dados identificadores da unidade jurisdicionada/ Nome completo e sigla</b>	Agência de Desenvolvimento da Amazônia – ADA
<b>Natureza jurídica</b>	Autarquia do Poder Executivo
<b>Vinculação ministerial</b>	Ministério da Integração Nacional – MI
<b>Normativos de criação e data de publicação no DOU</b>	Medida Provisória nº 2.146-1, de 04.05.2001 e reedições posteriores, sendo a última a de nº 2.157- 5, de 24.08.2001. Publicadas no DOU, em 07.05.2001 e 27.08.2001, respectivamente.
<b>Definição de competências</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Propor e coordenar a implantação do Plano de Desenvolvimento da Amazônia, sob supervisão do Ministério da Integração Nacional;</li> <li>▪ Gerir o fundo de Desenvolvimento da Amazônia;</li> <li>▪ Aprovar projetos a serem executados no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia;</li> <li>▪ Autorizar contratação e liberar recursos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia, mediante proposição do agente operador;</li> <li>▪ Auditar e avaliar os resultados da aplicação dos recursos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia;</li> <li>▪ Implementar estudos e pesquisas destinados à identificação de potencialidades e vulnerabilidades sócio-econômicas e ambientais e propor estratégias e ações compatíveis com o espaço regional;</li> <li>▪ Fortalecer as estruturas produtivas da região, a partir da mobilização do seu potencial;</li> <li>▪ Promover ações voltadas ao desenvolvimento social na região;</li> <li>▪ Estruturar e implementar redes de informações em apoio às atividades produtivas;</li> <li>▪ Promover a cooperação técnica, tecnológica e financeira com organismos nacionais ou internacionais, voltada à integração e ao desenvolvimento regional;</li> <li>▪ Elaborar estudos de viabilidade de projetos de integração e de desenvolvimento regional;</li> <li>▪ Implementar programas de capacitação gerencial, de formação e qualificação de recursos humanos adequados ao mercado regional;</li> <li>▪ Realizar estudos de ordenamento e gestão territoriais e avaliar impactos das ações de integração e de desenvolvimento na região, especialmente do ponto de vista ambiental; e</li> <li>▪ Verificar a adequabilidade dos projetos à política de desenvolvimento regional</li> </ul>
<b>Estrutura organizacional</b>	Decreto nº 4.125, de 13.02.2003, alterado pelo Decreto nº 4.652, de 27.03.2003. Publicados no DOU em 14.02.2002 e 28.03.2002, respectivamente.
<b>CNPJ</b>	CNPJ/MF nº 05.165.423/0001-85
<b>Nome e Código no SIAFI</b>	Unidade Gestora: 533.001 Gestão: 53.205
<b>Endereço completo da sede</b>	Av. almirante Barroso, 426 – Bairro do Marco – CEP: 66.090-900. Tel: 91-4008-5440/5441. Fax: 91-3266-0366.
<b>Endereço da página institucional na internet</b>	<a href="http://www.ada.gov.br">http://www.ada.gov.br</a>
<b>Situação da unidade quanto ao funcionamento</b>	Extinta no exercício
<b>Função de governo predominante</b>	Administração
<b>Tipo de atividade</b>	Planejamento do desenvolvimento regional.
<b>Unidade gestora utilizada no SIAFI</b>	Nome: Agência de Desenvolvimento da Amazônia Código: 533.001

## 2. RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS

### **Papel da Unidade na Execução de Políticas Públicas**

A Agência de Desenvolvimento da Amazônia – ADA foi criada em 2001, como sucedânea da extinta Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, com o objetivo de implementar políticas e viabilizar instrumentos de desenvolvimento para a Amazônia. Nesse sentido, em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento Regional e do Plano Amazônia Sustentável a ADA, mediante os programas/ações sob sua responsabilidade e, em estreita articulação com o Ministério da Integração Nacional, definiu como prioritária a estratégia de desenvolvimento regional incluyente e sustentável, voltada a reduzir as desigualdades inter e intra-regionais, com ênfase na inclusão social e na redução da pobreza, cidadania e no uso racional dos recursos naturais.

Nesse enfoque, a ADA, em complementaridade às ações iniciadas em anos anteriores, apoiou, em 2007, os pequenos empreendimentos inseridos nos arranjos produtivos locais, objetivando a cumprir a estratégia de desenvolvimento formulada, voltada a propiciar o processo de crescimento econômico endógeno, no qual os fatores locais, produtivo, social e cultural são decisivos.

Assim é que, tiveram continuidade no âmbito do programa Promoção e Inserção Econômica de sub-Regiões – PROMOVER, os convênios que, muito embora tenham sido formalizados em 2006, iniciaram a execução somente neste exercício: 1 (um) para o arranjo produtivo local da fruticultura, mais especificamente, no setor de desenvolvimento científico e tecnológico, voltado para o melhoramento genético do açaizeiro para a produção de frutos; 1 (um) para o arranjo produtivo local do setor florestal-madeireiro, referente à implantação do plano de manejo florestal e outro para aquisição de equipamentos para implantação de unidade demonstrativa para secagem de madeira e para a estrutura de organizações de produção no Distrito Moveleiro, no estado do Amapá e 1 (um) arranjo produtivo local apoiado no setor de mandiocultura, no estado de Roraima.

Em consonância, ainda, com a estratégia de desenvolvimento definida, a ADA, sensível à dificuldade de atendimento à crescente demanda da população por serviços públicos, como a emissão de documentos e outros serviços, a exemplo de capacitação organizacional e profissional, orientação à busca de fontes de financiamento, assistência técnica e outras orientações relativas à inclusão social e cidadania, apoiou a construção do Centro de Atendimento ao Empreendedor Cidadão, em Santarém, no estado do Pará, possibilitando, assim,

a implantação de um modelo de gestão integrada, o qual concentra no mesmo local a prestação de serviços públicos de cidadania de qualidade à população local.

Outra ação merecedora de registro, diz respeito à participação da ADA no Frutal Amazônia, que é um evento anual voltado a promover o fortalecimento do setor de fruticultura na Região Amazônica, reunindo, não apenas os produtores desse setor, mas, também, instituições e entidades, envolvidas com essa atividade, capazes de implementar ações impulsionadoras para o setor, como é o caso da ADA, mediante apoio financeiro, capacitação e orientação técnica, entre outras. A participação da ADA, além do apoio financeiro, envolveu, também, palestra sobre Arranjos Produtivos Locais exposição de documentação explicativa e orientadora sobre as áreas e setores prioritários da economia para fins de obtenção de benefícios fiscais e financeiros, documentação técnica de subsídio para o desenvolvimento de ações voltadas ao fortalecimento dos APLs, assim como ações de articulação com o setor produtivo e demais instituições e entidades interessadas na alavancagem do desenvolvimento regional.

No âmbito do programa Gestão da Política de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial, a ADA priorizou a ação de capacitação voltada a formar Mestres dentre seu quadro funcional, iniciada em 2005, mas cujos resultados foram registrados em 2007, com a conclusão da parte teórica do curso, envolvendo a formação de 12 (doze) Mestres, dentre os quais, 10 (dez) técnicos desta Agência e 02 (dois) técnicos atuantes nas instituições Universidade Federal do Pará – UFPA e Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA . A segunda parte, que envolve a realização de 12 (doze) projetos de pesquisa em políticas e desenvolvimento regional na Amazônia Legal, como condição essencial à obtenção do título de Mestre, foi iniciada em 2007, estando sua conclusão prevista para o exercício de 2009.

Merece destaque, ainda, o apoio financeiro, oriundo do Programa Promoção da Sustentabilidade de Espaços sub-Regionais – PROMESO – Ação: Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado – em municípios do estado de Rondônia para infra-estrutura urbana e rural, fruto de Emenda Parlamentar, para municípios localizados em áreas consideradas como “Bolsão da Pobreza” pelo Ministério de Assistência Social, nesse Estado.

Vale ressaltar que em 2005, foram firmados pela ADA 34 convênios para a execução de projetos de infra-estruturas em 23 (vinte e três) municípios do estado de Rondônia, cujos resultados alcançados ocorreram somente em 2007, em função dos recursos correspondentes terem sido liberados no final do exercício de 2006. O impacto gerado por esses projetos foi à contribuição para a melhoria da qualidade de vida de 547.648 habitantes.

Considera-se como resultados positivos, não só os convênios de Emenda Parlamentar firmados em 2005, conforme mencionado, mas também, àquelas ações que não envolveram repasse de recursos financeiros, tais como: a atuação conjunta com o Banco da Amazônia e a Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA na definição e implementação de ações para o fortalecimento dos arranjos produtivos inseridos em cada Estado da Amazônia Legal e selecionados como prioritários, em articulação com o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e os Governos dos Estados da Região.

Outra ação não orçamentária a destacar, diz respeito à formulação do documento “Diretrizes e Propostas para a Elaboração do Planejamento Estratégico Institucional”, tendo em vista a perspectiva próxima de estruturação da SUDAM. Para tanto, realizou, em sua sede, diversas oficinas de capacitação com seus técnicos, com o objetivo de promover discussões sobre os mais relevantes temas prioritários para o desenvolvimento da Amazônia: planejamento regional; ciência e tecnologia, meio ambiente, infra-estrutura, dentre outros. Como ação complementar e por exigência da Lei nº 124/2007, que criou a SUDAM iniciou-se a elaboração do Termo de Referência do Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia – PRDA.

Com relação aos instrumentos fiscais e financeiros, viabilizadores do desenvolvimento regional, a ADA, objetivando a impulsionar a atração de investimentos para a Amazônia, emitiu 98 (noventa e oito) laudos constitutivos, beneficiando, no final, com a redução de 75% do IRPJ, 50 (cinquenta) empresas, atuantes nos setores, industrial, agro-industrial, infra-estrutura e de serviços, contribuindo para a manutenção e geração de 16,3 mil empregos diretos. Destaca-se o estado do Amazonas, beneficiado com 31 (trinta e uma) empresas, correspondendo a, aproximadamente, 62,% do total.

Quanto ao Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA, a ADA, em 2007, recebeu para análise 101 (cento e uma) cartas–consulta, destas, 17 (dezessete) foram aprovadas. Desse total, 7 (sete) empresas tiveram seus projetos aprovados no setor de geração de energia elétrica, de grande impacto para a atração de investimentos, considerando ser a Amazônia uma região carente de projetos estruturantes para o seu desenvolvimento e 1 (um) no setor industrial de curtume. Os estados beneficiados foram: Mato Grosso, com 3 (três) projetos, Amazonas, com 2 (dois) projetos e Pará, Rondônia e Tocantins com 1 (um) projeto, cada um, totalizando R\$ 6,74 milhões do FDA.

Outro instrumento de apoio às ações da ADA e que envolve parceria exitosa, voltou-se à continuidade, em 2007, da cooperação técnica, com os organismos internacionais, a Organização dos Estados Americanos – **OEA**, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – **PNUD** e a Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação – **FAO**.

Com relação ao **Acordo ADA/OEA** foi elaborada uma revisão no documento do projeto “Ações Integradas para o Planejamento do Desenvolvimento Sustentável da Amazônia” - **PRODESAM**, contendo ações voltadas às áreas de macroplanejamento e meio ambiente, visando a não apenas dar continuidade àquelas ações já iniciadas, mas, também, incluir novas ações.

Desse modo, a programação do projeto incluiu a difusão da base de planejamento da ADA, o portal do Programa de Integração Intra-Regional da Amazônia e o fortalecimento institucional do Núcleo de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia, além da revisão das metas/cronograma das atividades que se encontravam em execução. Para tanto, a ADA elaborou os respectivos termos de referências, chegando a contratar 5 (cinco) consultorias especializadas, cujos resultados foram, em parte, registrados, já no âmbito da SUDAM.

No âmbito do **Acordo ADA/PNUD**, voltado ao fortalecimento institucional da ADA, registra-se a conclusão do Sistema Integrado de Almoxarifado e Patrimônio, em junho de 2007, quando foi entregue o último módulo deste sistema, correspondente ao Sistema de Gestão de Projetos Especiais, que tem por finalidade fazer o acompanhamento, via Web, dos projetos de cooperação técnica, executados pela ADA. Ocorreu a implantação do sistema e seus usuários foram devidamente treinados, conforme previsto na programação.

Ainda, em 2006, foi elaborado um novo Projeto de Cooperação Técnica, o **Projeto BRA/06/029**, visando a dar continuidade ao fortalecimento institucional da ADA, principalmente, considerando a perspectiva de recriação da SUDAM. O Projeto BRA/06/029 teria seu início em 2007, porém, por um impedimento legal, os recursos do Projeto anterior, o BRA/04/002 não puderam ser transferidos de imediato para o novo Projeto. Somente em julho/2007, após uma reunião entre o PNUD e a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores - ABC/MRE, é que foi acordado que a transferência de recursos poderia ser feita. No final de agosto/2007, a referida transferência foi assinada pela ABC/MRE, ou seja, no mesmo período em que foi recriada a SUDAM, em virtude disso, a execução do Projeto não pode ser iniciada.

Importante mencionar, que os recursos financeiros para execução desses projetos de cooperação técnica são oriundos do Orçamento Geral da União – OGU, Programa Gestão da Política de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial, Ação Gestão e Administração do Programa. No entanto, em 2007, não houve aportes de recursos para a OEA e nem para o PNUD, sendo, portanto, a execução viabilizada por meio dos saldos remanescentes de exercícios

anteriores, ressaltando-se que o último aporte aconteceu em, 2006 para a OEA e, ainda, em 2005, para o PNUD.

Em relação ao **Acordo ADA/FAO**, sua finalidade diz respeito à implementação do Programa Organização Produtiva de Comunidades na Amazônia (PRODUZIR – AMAZÔNIA), cujo prazo de vigência encerrará em 27/06/2008, tendo como objetivo combater a situação de desemprego e subemprego nas comunidades pobres, urbanas e rurais, da Amazônia, gerando ocupações produtivas e renda para melhorar a qualidade de vida de seus membros, mediante a capacitação profissional e organizacional, baseada em metodologias diversificadas, centradas na geração de empreendimentos associativos, familiares ou individuais – de bens e serviços.

Ressalte-se que os recursos financeiros para a realização das ações previstas no PRODUZIR– AMAZÔNIA, também, foram oriundos de aportes feitos do OGU a FAO, em anos anteriores, especificamente em 2005, destacado do Programa 8009 – Programa Organização Produtiva de Comunidades, das Ações 0690 e 4831: Apoio à Geração de Empreendimentos Produtivos e Capacitação de Técnicos Multiplicadores e Empreendedores, respectivamente.

Os espaços de atuação do programa estão vinculados às áreas prioritárias da Política de Desenvolvimento Regional do Governo Federal, beneficiando municípios que compõem as Mesorregiões, áreas de Faixa de Fronteira; da BR 163 e de interesse da SUDAM.

No período de 2006 até 2007 foram **assinadas 11 cartas de acordo**, sendo que uma foi cancelada a pedido da executora (SEBRRAE/AP). Essas cartas pactuadas para implementação de projetos no contexto dos APL's propiciaram até final de 2007 **a geração\fortalecimento de 43 empreendimentos**, com envolvimento de **1.051 pessoas**.

O maior número de empreendimentos gerados, (37) foi dentro da atividade de Fruticultura, assim como, o maior número de cartas de acordo pactuadas (06) também foram dentro deste APL, os quais estão voltados ao desenvolvimento de unidades produtivas de Cultivo do açaí (Mojú/PA e Igarapé Miri/PA) com capacitação; organização e gerenciamento de viveiro de mudas; cultivo do cupuaçu (Manaus/AM) com capacitação; organização e gerenciamento de uma agroindústria para beneficiamento do cupuaçu; beneficiamento do açaí (Laranjal do Jarí/AP) com capacitação, organização e gerenciamento das batedeiras de açaí; bananicultura (Caroebe/RR), com capacitação; organização; gerenciamento e fortalecimento da Cooperativa de Profissionais Liberais do Vale do Araguaia – COOPVAG, bem como a fabricação de doces de banana e aproveitamento da fibra da bananeira para o artesanato.; cultivo do Caju consorciado com mamão (Novo Acordo/TO) com capacitação; organização e gerenciamento de uma unidade de fruticultura.

Os demais empreendimentos, em número de 06 estão voltados ao desenvolvimento de atividades de piscicultura (03); pesca (02), madeira e móveis com 01.

Em síntese, das 10 (dez) Cartas de Acordo ainda em execução, 8 (oito) estão na Etapa III de implementação do programa (Caroebe/RR, Juína/MT, Laranjal do Jarí/AP, Manaus/AM, Novo Acordo/TO, Oiapoque/AP, Rio Branco/AC e Bujari/AC) e 2 (duas) estão na Etapa V (Igarapé – Miri/PA e Mojú/PA. Ressalte-se que as cartas executadas em Laranjal do Jarí/AP, Rio Branco/AC e Manaus/AM, têm apenas 3 (três) etapas de execução, portanto, estão na última etapa de implementação de seus projetos.

Em 2007, foram realizadas reuniões com as instituições executoras, parceiros e público beneficiário de cada projeto para orientações na implementação física - financeira do PRODUZIR - AMAZÔNIA; visitas de supervisões in loco para constatação e orientações sobre execução física – financeira dos Projetos a cada apresentação de produto pela entidade executora, a fim de recomendar ou deferir a liberação da parcela pertinente dos recursos à FAO; participação nos Eventos de Lançamento do PRODUZIR-AMAZÔNIA (término da Etapa II), bem como, nos Eventos de Demonstração de Resultados (término da Etapa III), nos locais de execução dos projetos pactuados.

### **3. ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO**

A Agência de Desenvolvimento da Amazônia no início de 2007 elaborou seu planejamento estratégico institucional, contando com a participação de todas as suas unidades administrativas. O resultado dessa iniciativa foi materializado no Plano de Ação da instituição, no qual constam todas as ações orçamentárias e não orçamentárias previstas para o exercício, condensadas nos programas finalísticos e de apoio administrativo que norteiam a política de planejamento do desenvolvimento sustentável regional.

O Plano foi elaborado para ser o instrumento norteador das ações em 2007, ao mesmo tempo ser utilizado como critério para o enquadramento de projetos apoiados por intermédio de transferências voluntárias pela ADA a instituições governamentais e/ou não governamentais, para a cooperação técnica internacional e para as ações de promoção de investimentos. Com relação à promoção de investimentos, cabe ressaltar que essas ações obedeceram aos critérios da legislação específica vigente, referente ao Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA e à Redução de Imposto de Renda Pessoa Jurídica.

Desse modo e fiel à estratégia de desenvolvimento definida, a ADA orientou suas ações com foco direcionado para apoiar empreendimentos inseridos nos Arranjos Produtivos Locais

(APL), considerados de menor porte da economia, à luz dos pressupostos dos preceitos do desenvolvimento endógeno, bem como para a promoção de investimentos (FDA e RIRPJ) e infra-estruturas urbanas e rurais, em municípios do estado de Rondônia.

Entretanto, em que pese os esforços da instituição para lograr, com êxito, o atingimento de suas metas, variáveis exógenas interferiram sobremaneira no seu desempenho. Assim é que, devido a já anunciada extinção da ADA pela Lei Complementar nº 124, de 03 de janeiro de 2007, a instituição enfrentou algumas dificuldades em sua execução, com impacto significativo no seu desempenho final. Cita-se, como fator significativo, o número reduzido de pleitos recebidos pela instituição, apesar do planejamento voltado ao público externo, iniciado em 2006 e que se propôs a consolidar uma ação de indução ao modelo de desenvolvimento regional definido, junto à sociedade.

Complementarmente, conforme já registrado, o atraso ocorrido na liberação de limites orçamentários, o processo moroso de transição da ADA para a SUDAM, com a demora na aprovação do Decreto nº 6.218, de 04 de outubro/2007, que estabelece a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da SUDAM, levou a uma situação com caráter de atipicidade, na qual configurava-se uma conjuntura com elementos políticos e orçamentário-financeiros, que, em seu conjunto, ensejaram à decisão de dar continuidade ao desenvolvimento de ações não orçamentárias, já mencionadas no item 2 deste Relatório.

Entretanto, importante que se ressalte, também, que a ADA não poupou esforços para executar as suas ações, dependentes de liberação de limites orçamentários, naquilo que foi possível. Tanto é que, uma das decisões tomadas pela Diretoria Colegiada, com fulcro na Decisão do Tribunal de Contas da União nº 62/99, 2ª Câmara, Processo TC – 374.037/1994-9 e nº 96/2004 – Plenário, Processo TC 04.763/2003-1, na forma do art. 19, inciso IV, do Decreto nº 4.652/2003, anexo I, voltou-se a empenhar os recursos orçamentários, como forma de assegurá-los, muito embora, alguns projetos encontrarem-se, ainda naquele momento, pendentes de algumas informações.

Desse modo, a ADA, considerando a falta de qualificação do demandante do pleito, a sua apresentação tardia, pela indisponibilidade financeira da instituição em período anterior e, ainda, o atropelo interno, decorrente do volume de atividades, próprio de final de ano, decidiu, avocando a preponderância do interesse público que deve mover todo e qualquer ato administrativo e a situação de regularidade da proponente demonstrada pelas consultas efetuadas junto ao órgão competente, que, independente do cumprimento da tramitação regular dos processos referentes aos projetos, objeto dos respectivos ajustes, a serem firmados, esses ajustes

fossem assinados com cláusulas condicionantes à liberação dos recursos, mediante o saneamento das pendências.

Em se tratando da execução dos projetos de cooperação técnica com a OEA e o PNUD, a estratégia de atuação adotada, desde o início dessa cooperação, foi a de implementar atividades que visam a transferência, a absorção e o desenvolvimento de conhecimentos específicos. Nesse sentido, os projetos que vêm sendo implementados pela ADA, prevêem a implementação de atividades destinadas a garantir esse fluxo e geração de conhecimento, basicamente, por meio de utilização de consultoria especializada, formação e treinamento de recursos humanos e complementação da infra-estrutura, necessária à realização dos trabalhos previstos.

Quanto à estratégia de atuação da ADA para executar o programa PRODUZIR – Acordo ADA/FAO, os projetos apoiados foram selecionados, a partir da elaboração e divulgação de um Termo de Referência, com um roteiro para a apresentação dos projetos pelas entidades proponentes. Depois da seleção dos projetos, são firmadas as Cartas de Acordo entre FAO e as entidades executoras. À ADA cabe a responsabilidade de supervisionar e acompanhar a execução física-financeira durante todo o período de execução de cada projeto, além de prestar as orientações para os ajustes que se fizerem necessários.

Com relação à ação voltada à promoção de investimentos, nenhuma parcela do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA, referente à sua dotação orçamentária de 2007 foi liberada. Assim, a ADA operou com recursos do compromisso financeiro de 2006, inscritos em “Restos a Pagar”.

Quanto aos benefícios da renúncia fiscal, a ADA priorizou a alocação dos recursos liberados no seu orçamento para a vistoria técnica nas linhas de produção das empresas pleiteantes desse benefício, por considerar ser este instrumento de vital importância para o desenvolvimento regional.

Outra estratégia de atuação utilizada pela administração, voltou-se a aproveitar a economia de escala gerada nas licitações realizadas por outras instituições federais para aquisição de bens e serviços, com o amparo legal no Decreto nº 3.931/2001.

Dessa forma, a estratégia de atuação adotada pela ADA, em 2007, foi determinada pela conjuntura caracterizada pela atipicidade, já exposta anteriormente.

#### 4. GESTÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES

##### Programas e Ações

Os Programas e as Ações sob responsabilidade da ADA, em 2007, foram àqueles voltados às áreas finalísticas e às áreas administrativas, constantes do PPA 2004/2007:

<b>PROGRAMA</b>	<b>AÇÃO</b>
<b>0089-Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>	181-Pagamento de Aposentados e Pensões
<b>0461-Promoção da Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico</b>	0696-Consolidação do Centro de Excelência e Núcleo de Difusão
<b>0512-ZEE-Zoneamento Ecológico-Econômico</b>	8689-ZEE-Zoneamento Ecológico-Econômico Estadual
<b>0750-Apoio Administrativo</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ 2000 F 100</li> <li>▪ 2000 F 250</li> <li>▪ 2000 Pessoal</li> <li>▪ 09HB</li> <li>▪ 2004</li> <li>▪ 2010</li> <li>▪ 2011</li> <li>▪ 2012</li> </ul>
<b>0757-Gestão da Política de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial</b>	2272-Gestão e Administração do Programa 4664-Capacitação para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial 4572-Capacitação de Servidores Públicos Federais
<b>1022-PROMOVER-Promoção e Inserção Econômica de sub-Regiões</b>	0682-Apoio a Arranjos produtivos Locais 2272-Gestão e Administração do Programa 4640-Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade
<b>1025-Promoção da sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais - PROMESO</b>	005E-Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado – Vilhena –RO 005E- Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado- em Municípios do Estado de Rondônia
<b>1388-Ciência, Tecnologia e Inovação para a Política Industrial, Tecnológica e do Comércio Exterior</b>	4542-Fomento a Projetos de Transformação da Biodiversidade Amazônica 4544-Fomento a Centros de Ensino e Pesquisa na área de Biotecnologia e Recursos Genéticos
<b>8009-PRODUZIR-Organização Produtiva de Comunidades Pobres</b>	0692-Apoio a Geração de Empreendimentos Produtivos 4831-Capacitação de Técnicos Multiplicadores
<b>0902-Operações Especiais: Financiamentos com Retorno</b>	0353-Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no Âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia

Pela sua própria natureza e finalidade a que se destinam, os Programas e Ações justificam por si só, as razões de sua importância. Assim é que, considerando a estratégia de desenvolvimento sustentável regional definida, subjacente à qual se encontra o crescimento econômico, a geração de emprego, a melhoria das condições de vida da população, com a inclusão social e cidadania, a conservação dos recursos naturais e a sua sustentabilidade, em longo prazo, mediante a utilização econômica desses recursos, os Programas e Ações refletem os pressupostos do instrumento norteador da ADA: a Política Nacional de Desenvolvimento Regional.

Nesse contexto, a ADA, utilizando-se dos recursos orçamentários/financeiros alocados nos Programas/Ações a ela destinada a aplicar, incrementa a geração e a difusão de tecnologia por redes de Instituições de Pesquisa; fomenta projetos de transformação da biodiversidade amazônica e da área de recursos genéticos; apóia a organização da ocupação do território amazônico, mediante o apoio à elaboração do zoneamento econômico-ecológico; apóia o incremento da competitividade de empresas, de pequenos e médios empreendimentos, de associações produtivas e de outras instituições correlatas para promover o desenvolvimento local e regional por meio da criação de novas oportunidades de mercado e de sistemas de comercialização para produtos e serviços; e promove a inclusão social dos desempregados e comunidades pobres, urbanas e rurais e de trabalhadores de empresas em processo de desestruturação produtiva, organizando-os em empreendimentos produtivos autogestionários, economicamente viáveis e sustentáveis.

### **Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**

Esse Programa, supervisionado pelo Ministério da Integração Nacional, viabiliza a aplicação do **Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA**, envolvendo regulamentação específica.

O **Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA** é um instrumento de promoção à atração de investimentos, administrado pela ADA, aprovado pelo Decreto nº 4.254/2002, com redação dada pelo Decreto nº 5.593/2003. O FDA tem por finalidade assegurar recursos para a realização de investimentos na área de atuação da ADA. Os recursos do fundo são aplicados em empreendimentos de interesse de empresas que venham a ser implantados, ampliados, modernizados e diversificados na Amazônia Legal. Além de atrair novos investimentos, o FDA contribui para o desenvolvimento de obras e projetos de infra-estrutura na Amazônia.

A **Redução do Imposto de Renda - IRPJ** é outro instrumento de desenvolvimento, constituindo um incentivo à produção às pessoas jurídicas com projetos de implantação,

ampliação, diversificação ou modernização total ou parcial, enquadrados em setores da economia considerados pelo Decreto nº 4.212/2002, prioritários ao desenvolvimento regional. O benefício consiste na redução de até 75% no imposto de renda devido, calculado com base no lucro da exploração.

### **Gestão de programas e ações**

#### **Programas:**

#### **Programa 0089 – PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO**

#### **Dados Gerais do Programa:**

<b>Tipo</b>	Gestão Administrativa / Área Meio
<b>Objetivo Geral</b>	Garantir o pagamento devido aos servidores civis inativos do poder executivo e aos seus pensionistas, em cumprimento às disposições contidas em regime previdenciário próprio.
<b>Gerente do programa</b>	Maria Marciana C. Batista.
<b>Gerente Executivo</b>	Rosa Maria F. da Rocha
<b>Indicadores ou Parâmetros utilizados</b>	Não se aplica
<b>Publico Alvo (Beneficiários)</b>	Servidores inativos e pensionistas da ADA

**Principais Ações do Programa****Gestão da Ação****Ação -0181- Pagamento de Aposentadorias e Pensões****Dados Gerais da Ação:**

<b>Tipo</b>	Gestão Administrativa/Área Meio
<b>Finalidade</b>	Garantir o pagamento aos servidores civis inativos do poder executivo e aos seus pensionistas em cumprimento às disposições contidas em regime previdenciário próprio
<b>Descrição</b>	Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis do poder executivo ou dos seus pensionistas, incluídas a aposentadoria/pensão mensal, gratificação natalina e as eventuais despesas de exercícios anteriores.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	COGAF
<b>Unidades executoras</b>	CGP/Unidade Pagadora
<b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução</b>	CGP/Unidade Pagadora
<b>Ordenador nacional da ação</b>	Ministério da Integração
<b>Responsável pela execução da ação no nível local</b>	Rosa Maria F. da Rocha

**Resultados****Metas e Resultados da Ação**

R\$ 1,00

<b>Previstas</b>		<b>Realizadas</b>	
Física (mês)	Financeira	Física (mês)	Financeira
02 servidores	R\$ 18.328,00	02	12.914,24

**Programa 0750 – APOIO ADMINISTRATIVO****Dados Gerais do Programa:**

<b>Tipo</b>	Gestão Administrativa / Área Meio
<b>Objetivo Geral</b>	Prover a Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA de implementação dos meios administrativos para a gestão de seus programas finalísticos, assim como manutenção do seu Quadro de Pessoal.
<b>Gerente do programa</b>	Maria Marciana C. Batista
<b>Gerente Executivo</b>	Irene Yshikawa
<b>Indicadores ou Parâmetros utilizados</b>	Não se aplica

**Principais Ações do Programa:****Gestão das Ações:****Ação - 2004 – Assistência Médica e Odontológica****Dados Gerais da Ação:**

<b>Tipo</b>	Projeto Social
<b>Finalidade</b>	Garantir assistência a saúde do servidor e seus dependentes, proporcionando um atendimento de qualidade sem interrupção no decorrer do ano.
<b>Descrição</b>	Prestação de assistência médica ambulatorial, emergencial, odontológica, social e de enfermagem, ao servidor e seus dependentes, proporcionando um atendimento de qualidade em suplementação à assistência oferecida pela Rede Pública de Saúde.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	COGAF
<b>Unidades executoras</b>	CGP/SAMS
<b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução</b>	CGP/SAMS
<b>Ordenador nacional da ação</b>	Ministério da Integração
<b>Responsável pela execução da ação no nível local</b>	Rosa Maria Ferreira da Rocha

**Resultados**

O objetivo da referida ação é prestar assistência médica ambulatorial, emergencial, odontológica, social e de enfermagem aos pensionistas, servidores e seus dependentes. O número de atendimentos realizados incluindo os atendimentos internos foram 1.160 atendimentos médicos, odontológicos e de enfermagem.

Ressalta- que houve um desequilíbrio financeiro em relação à dotação orçamentária, bem como, um aumento dos valores da Tabela da CBHPM – Classificação Brasileira de Honorários de Procedimentos Médicos da AMB- Associação Médica Brasileira.

### Metas e Resultados da Ação

R\$ 1,00

Previstas		Realizadas	
Física (mês)	Financeira	Física (mês)	Financeira
150 servidores	299.376,00	150 servidores	196.224,58

### Ação – 2010 – Assistência Pré-Escolar

#### Dados Gerais

<b>Tipo</b>	Projeto Social
<b>Finalidade</b>	Assegurar assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores, na faixa etária de 0 a 6 anos e aos excepcionais.
<b>Descrição</b>	Prestação de atendimento pré-escolar aos dependentes dos servidores públicos federais na faixa etária de 0 a 6 anos e aos excepcionais
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	COGAF
<b>Unidades executoras</b>	CGP/Unidade Pagadora
<b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução</b>	CGP/Unidade Pagadora
<b>Ordenador nacional da ação</b>	Ministério da Integração
<b>Responsável pela execução da ação no nível local</b>	Rosa Maria F. da Rocha

#### Resultados

O valor anual aprovado pelo OGU foi de R\$ 26.928,00, sendo que o valor executado no período de Jan a Out/2007, na ADA, foi de R\$ 11.213,80, conforme demonstrado no SIAFI.

Ressalte-se que, a partir da publicação do decreto S/N de 04/10/2007, as dotações orçamentárias da ADA foram transferidas para a unidade orçamentária da extinta SUDAM, tendo em vista o processo de Reforma Administrativa 001/2008, que tratou da transposição da ADA (53205) para a SUDAM (53202).

### Metas e Resultados da Ação

R\$ 1,00

Previstas		Realizadas	
Física (mês)	Financeira	Física (mês)	Financeira
34 servidores	\$ 26.440,00	15 servidores	11.213,80

### Ação 2011 - Auxílio Transporte

#### Dados Gerais

<b>Tipo</b>	Projeto Social
<b>Finalidade</b>	Assegurar aos servidores ativos o deslocamento de sua residência ao trabalho e vice-versa
<b>Descrição</b>	Subsidiar as despesas com transporte aos servidores públicos federais ativos de sua residência para o local de trabalho, sendo-lhe pago diretamente na proporção dos dias trabalhados.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	COGAF
<b>Unidades executoras</b>	CGP/Unidade Pagadora
<b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução</b>	CGP/Unidade Pagadora
<b>Ordenador nacional da ação</b>	Ministério da Integração
<b>Responsável pela execução da ação no nível local</b>	Rosa Maria F. da Rocha

#### Resultados

O valor anual aprovado pelo OGU foi de R\$ 54.870,00, sendo que o valor executado no período de Jan a Out/2007, na ADA, foi de R\$ 44.621,11, conforme demonstrado no SIAFI.

Ressalte-se que, a partir da publicação do decreto S/N de 04/10/2007, as dotações orçamentárias da ADA foram transferidas para a unidade orçamentária da extinta SUDAM, tendo em vista o processo de Reforma Administrativa 001/2008, que tratou da transposição da ADA (53205) para a SUDAM (53202).

### Metas e Resultados da Ação

R\$ 1,00

Previstas		Realizadas	
Física (mês)	Financeira	Física (mês)	Financeira
109 servidores	54.870,00	108	44.621,11

### Ação - 2012- Auxílio-Alimentação

#### Dados Gerais

<b>Tipo</b>	Projeto Social
<b>Finalidade</b>	Dotar os servidores ativos de auxílio alimentação e nutrição, conforme previsão legal.
<b>Descrição</b>	Subsidiar as despesas com refeição aos servidores públicos federais ativos, sendo-lhe pago diretamente na proporção dos dias trabalhados.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	COGAF
<b>Unidades executoras</b>	CGP/Unidade Pagadora
<b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução</b>	CGP/Unidade Pagadora
<b>Ordenador nacional da ação</b>	Ministério da Integração
<b>Responsável pela execução da ação no nível local</b>	Rosa Maria F. da Rocha

## Resultados

O valor anual aprovado pelo OGU foi de R\$ 236.546,04, sendo que o valor executado no período de Jan a Out/2007, na ADA, foi de R\$ 186.137,19, conforme demonstrado no SIAFI.

Ressalte-se que, a partir da publicação do decreto S/N de 04/10/2007, as dotações orçamentárias da ADA foram transferidas para a unidade orçamentária da extinta SUDAM, tendo em vista o processo de Reforma Administrativa 001/2008, que tratou da transposição da ADA (53205) para a SUDAM (53202).

### Metas e Resultados da Ação

R\$ 1,00

Previstas		Realizadas	
Física (mês)	Financeira	Física (mês)	Financeira
148 servidores	236.546,04	139 servidores	186.137,19

### Ação - 0001- Administração da Unidade

#### Dados Gerais

<b>Tipo</b>	Administração da Unidade/Área Meio
<b>Finalidade</b>	Garantir à Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA implementação dos meios administrativos para a gestão de seus programas finalísticos, assim como manutenção do seu Quadro de Pessoal.
<b>Descrição</b>	Realização da implementação dos meios administrativos para a gestão dos programas finalísticos, assim como manutenção do Quadro de Pessoal da ADA.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	COGAF
<b>Unidades executoras</b>	CGP/Unidade Pagadora
<b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução</b>	CGP/Unidade Pagadora
<b>Ordenador nacional da ação</b>	Ministério da Integração
<b>Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)</b>	Rosa Maria F. da Rocha

## Resultados

O valor anual aprovado pelo OGU foi de R\$ 5.763.905,00, sendo que o valor executado no período de Jan a Out/2007, na ADA, foi de R\$ 5.733.985,69, conforme demonstrado no SIAFI.

Ressalte-se que, a partir da publicação do decreto S/N de 04/10/2007, as dotações orçamentárias da ADA foram transferidas para a unidade orçamentária da extinta SUDAM, tendo em vista o processo de Reforma Administrativa 001/2008, que tratou da transposição da ADA (53205) para a SUDAM (53202).

### Metas e Resultados da Ação

R\$ 1,00

Previstas		Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
150 servidores	5.763.905,00	150	5.733.985,69

## Programa 1022 - PROMOÇÃO E INSERÇÃO ECONÔMICA DE SUB-REGIÕES - PROMOVER

### Dados Gerais

<b>Tipo de Programa</b>	Finalístico
<b>Objetivo Geral</b>	Promover, em espaços sub-regionais dinâmicos, a inserção competitiva de atividades econômicas potenciais nas economias local, regional, nacional e internacional
<b>Gerente do Programa</b>	Márcia Regina Sartori Damo Secretária de Programas Regionais
<b>Gerente Executivo</b>	Márcia Regina Sartori Damo Secretária de Programas Regionais
<b>Indicadores ou parâmetros utilizados</b>	Faturamento bruto nos Arranjos Produtivos Locais atendidos pelo Programa Número de Ocupações Geradas nos Arranjos Produtivos Locais apoiados pelo Programa
<b>Público Alvo</b>	Investidores potenciais, pequenos e médios empreendedores, mão-de-obra existente nas áreas selecionadas de atuação

**Gestão das Ações****Ação 0682 – Apoio a Arranjos Produtivos Locais****Dados Gerais**

<b>Tipo</b>	OPERAÇÕES ESPECIAIS
<b>Finalidade</b>	Incrementar a competitividade de empresas, de pequenos e médios empreendimentos, de associações produtivas e de outras instituições correlatas com potencial dinâmico, promovendo o desenvolvimento local e regional por meio da criação de novas oportunidades de mercado (inserção nas economias local, regional, nacional e internacional) e de sistemas de comercialização para produtos e serviços.
<b>Descrição</b>	Identificação e implementação de oportunidades de criação e desenvolvimento de empreendimentos produtivos associativos ou que dêem suporte técnico e produtivo a um número considerável de produtores de um Arranjo Produtivo Local; difusão de informações e tecnologias; fortalecimento da capacidade produtiva e dos processos produtivos (inclusive com a aquisição de equipamentos); mobilização institucional e capacitação de recursos humanos; e a criação de um ambiente favorável à criação de novas oportunidades de mercado e de sistemas de comercialização para produtos e serviços.
<b>Unidade Responsável pelas decisões estratégicas</b>	Ministério da Integração Nacional – MI
<b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução</b>	Agência de Desenvolvimento da Amazônia – ADA
<b>Coordenador Nacional da ação</b>	Márcia Regina Sartori Damo Secretária de Programas Regionais
<b>Gerente Executivo</b>	Márcia Regina Sartori Damo Secretária de Programas Regionais
<b>Responsável pela execução da ação no nível local</b>	Roberto Carlos Sampaio Barbosa

**Resultados**

Metas e resultados da ação exercício

R\$ 1,00

<b>Prevista</b>		<b>Realizada</b>	
Física	Financeira	Física	Financeira
11APL Viabilizados	962.038	1	260.000

OBS1: Construção de 03 salas de Capacitação e 01 Telecentro no espaço físico do CAEC. Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de Santarém, no valor de R\$260.000,00.

OBS 2: Muito embora os projetos abaixo relacionados, referentes à Ação: **Apoio a Arranjos Produtivos Locais**, tenham sido firmados no ano de 2006, a execução foi iniciada em 2007, com prazos de vigências previstas para o ano de 2008, não sendo possível, ainda, avaliar seus resultados em virtude da não realização de acompanhamento.

\* Melhoramento Genético do Açaizeiro para Produção de Frutos.

\* Implantação de Plano de Manejo Florestal Comunitário.

\* Aquisição de equipamentos para implantação de Unidade Demonstrativa para secagem de madeira e equipamentos para estrutura de organizações de produção no Distrito Moveleiro de Laranjal do Jari.

\* Validação do desenvolvimento de tecnologias com ênfase para mandiocultura no Estado de Roraima.

Metas e resultados da ação exercício

R\$ 1,00

<b>Prevista</b>		<b>Realizada</b>	
Física	Financeira	Física	Financeira
Diversos	600.000	1	50.000,00

OBS: valor referente ao patrocínio do FRUTAL Amazônia em junho de 2007.

## Programa 0757- GESTÃO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ORDENAMENTO TERRITORIAL

### Dados Gerais

#### Gestão das Ações

<b>Tipo de Programa</b>	Gestão de Políticas Públicas
<b>Objetivo Geral</b>	Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas nas áreas de desenvolvimento regional e ordenamento territorial
<b>Gerente do Programa</b>	Simplicio Mário de Oliveira Secretário de Políticas de Desenvolvimento Regional – SDR
<b>Gerente Executivo</b>	Simplicio Mário de Oliveira Secretário de Políticas de Desenvolvimento Regional – SDR
<b>Indicadores ou parâmetros utilizados</b>	Não possui
<b>Público- Alvo</b>	Governo

### Ação 0425 - Capacitação de Servidores Públicos Federais

#### Dados Gerais

<b>Tipo</b>	Atividade
<b>Finalidade</b>	Realizar um curso de mestrado em Planejamento do Desenvolvimento
<b>Descrição</b>	Realização da 2ª Etapa do curso de mestrado em planejamento do desenvolvimento da Amazônia a servidores públicos, com a conclusão de 01 curso de mestrado, com 12 pesquisas realizadas e 12 mestres formados.
<b>Unidade Responsável pelas decisões estratégicas</b>	Agencia de Desenvolvimento da Amazônia – ADA
<b>Áreas Responsáveis por Gerenciamento ou Execução</b>	GEDES
<b>Coordenador Nacional da Ação</b>	Simplicio Mário de Oliveira Secretário de Políticas de Desenvolvimento Regional – SDR
<b>Gerente Executivo</b>	Simplicio Mário de Oliveira Secretário de Políticas de Desenvolvimento Regional – SDR
<b>Responsável pela</b>	Universidade Federal do Pará

<b>Tipo</b>	Atividade
<b>Execução da ação no Nível Local</b>	

### Resultados

O resultado só poderá ser avaliado no exercício de 2009.

Metas e resultados da ação exercício

R\$ 1,00

<b>Prevista</b>		<b>Realizada</b>	
Física	Financeira	Física	Financeira
12 projetos de pesquisa	120.000,00	0	120.000,00

### Dados Gerais

<b>Tipo</b>	Capacitação de servidores públicos federais civis
<b>Finalidade</b>	Promover a qualificação e a requalificação de pessoal, com vistas a melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados a sociedade e do crescimento profissional.
<b>Descrição</b>	Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores tais como custeio dos eventos, pagamento de diárias aos servidores quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas a capacitação de pessoal.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	COGAF
<b>Unidades executoras</b>	CGP
<b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução</b>	CGP
<b>Ordenador nacional da ação</b>	Ministério da Integração
<b>Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)</b>	Rosa Maria F. da Rocha

## Resultados

Metas e resultados da ação exercício

R\$ 1,00

Previstas		Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
150 servidores	200.000,00	87 servidores	44.694,87

### 5. DESEMPENHO OPERACIONAL

Ressalta-se que ADA não possui, ainda, um sistema de avaliação institucional composto de indicadores de desempenho para, de fato, aferir sua atuação, em termos de eficiência, eficácia e efetividade. No entanto, registra-se as providências tomadas nesse sentido, com a elaboração do Termo de Referência para contratação de consultoria especializada para esse fim, constante da programação do projeto de cooperação técnica internacional executado com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD.

Complementarmente, ressalta-se que a ADA não efetuou o acompanhamento in loco dos projetos em função da atipicidade do exercício, no qual ocorreu sua extinção.

Contudo, relata-se alguns resultados positivos alcançados pela Agência, a despeito da conjuntura atípica caracterizada por adversidades, conforme a seguir.

Assim é que, o total do orçamento previsto em 2007 para a ADA foi de R\$ 46.149.364,00 (quarenta e seis milhões, cento e quarenta e nove mil e trezentos e sessenta e quatro reais), dos quais, somente, R\$ 4.775.638,00 (quatro milhões, setecentos e setenta e cinco mil e seiscentos e trinta e oito reais) foram previstos aos Programas de Desenvolvimento (finalísticos) e R\$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões) para Emendas no estado de Rondônia. Para o apoio administrativo, o qual inclui, manutenção da unidade, pessoal, encargos e custeio administrativo foram previstos R\$ 14.392.054,00 (quatorze milhões, trezentos e noventa e dois mil e cinquenta e quatro reais).

A seguir, apresenta-se um Quadro demonstrativo da programação e execução orçamentária da ADA:

Observa-se que no valor de R\$ 347.195,00 (trezentos e quarenta e sete mil e cento e noventa e cinco reais), incluem-se R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) aplicados nas ações finalísticas., R\$ 37.195,00 (trinta e sete mil e cento e noventa e cinco reais) com capacitação de servidores e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para apoio a eventos.

O Quadro a seguir, demonstra os valores liberados para empenho:

**DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

DESPESAS	PROGRAMADO	LIBERADO P/ EMPENHO		EXECUÇÃO	
		VALOR	%	VALOR	%
Apoio Administrativo	14.392.054	14.392.054	100	8.225.943	57%
Programas Finalísticos	31.757.310	4.775.638	15	347.195	7%
<b>TOTAL</b>	<b>46.149.364</b>	<b>19.167.692</b>	<b>41,53</b>	<b>8.573.138</b>	<b>45%</b>

Observação: Do total de recursos programados para o exercício, somente 41,5% foram disponibilizados à ADA para empenho e, desse percentual, somente 45% foi executado. No que se refere, especificamente, às áreas finalísticas foi executado 7% do valor disponibilizado, devido ao baixo nível de demanda internalizada na ADA, por motivos descritos adiante.

O desempenho verificado, conforme já relatado, deveu-se aos atrasos ocorridos nos períodos de aprovação do Orçamento Geral da União, ocorrida em abril de 2007 e da liberação de limites orçamentários ocorrida, a partir de agosto desse ano, aliados à conjuntura atípica subjacente à fase pela qual atravessava a instituição, caracterizada pela sua já anunciada extinção, o que ensejou o baixo índice de demandas de projetos, internalizados na Casa para serem apoiados por intermédio de transferência de recursos a instituições e entidades dos três níveis de governo e do setor produtivo regional.

Assim, considerando esses fatos, aliados a extinção da Agência em 28 de agosto de 2007 (data da publicação do primeiro Decreto que a extinguiu, conforme o constante no artigo 9º e, posteriormente, pela publicação do Decreto nº 6.218/2007, em 04 de outubro), o desempenho da ADA, em relação a sua execução financeira, foi prejudicado. Contudo, em se tratando de esforços e de eficiência governamental, a instituição se empenhou sobremaneira para superar as dificuldades conjunturais.

Assim é que, na área administrativa considera-se que houve desenvolvimento qualitativo, mediante a adoção de medidas de trabalho conjuntas e participativas como os atores envolvidos: melhoria do ambiente de trabalho pela aquisição de equipamentos de refrigeração; aquisição de móveis para o restaurante; aquisição de equipamentos de informática (computadores e *no break*); além de outros materiais e serviços necessários à melhoria da qualidade do ambiente de trabalho, adequado ao funcionamento das atividades desenvolvidas pela ADA.

Ressalta-se que, mesmo com a expansão das centrais de ar condicionados nos blocos A, B e C, a ADA obteve economia de energia elétrica no exercício de 2007, registrando uma média de consumo de 108,674 KWH, bem inferior ao registrado anteriormente.

No âmbito da Lei nº 8.666/93, a ADA, em razão do valor, efetuou 13 (treze) dispensas de licitação (Quadro I), referentes à contratação de serviços, aquisição de material de consumo e à participação de servidores em eventos de capacitação, no valor de R\$ 226.079,82 (duzentos e vinte e seis mil, setenta e nove reais e oitenta e dois centavos) ; 15 (quinze) inexigibilidades de licitação (Quadro II), referentes, principalmente, à participação de servidores em eventos de capacitação, no valor de R\$ 211.128,00 (duzentos e onze mil e cento e vinte e oito reais); 07 (sete) pregões (Quadro III) relativos, em sua maioria à aquisição de material de consumo, no valor de R\$ 137.440,43 (cento e trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais e quarenta e três centavos); 01 licitação, na modalidade convite (Quadro IV) para aquisição de combustível, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); e 02 (Duas) adesões de ata de preços (Quadro V) para aquisição de equipamentos de refrigeração e material de consumo, no valor de R\$ 39.760,00 (trinta e nove mil e setecentos e sessenta reais). Essas adesões representam economia de escala para a ADA, uma vez que, com base no Decreto nº 3.931/2001, a Agência aproveitou a licitação realizada por outras instituições federais para aquisição de bens e serviços.

Foram mantidos os contratos considerados de caráter contínuo, conforme demonstrado no Quadro VI, referentes ao fornecimento de energia elétrica, água e esgoto, vigilância, internet, dentre outros.

Destaca-se o esforço despendido para garantir aos servidores e seus dependentes a continuidade dos serviços de assistência médica, ambulatorial, emergencial, odontológica, social e de enfermagem, totalizando 1.160 (mil, cento e sessenta) atendimentos.

Outra iniciativa importante com reflexo direto na melhoria da qualidade do atendimento à sociedade, no sentido de dar respostas aos seus anseios, bem como na melhoria contínua dos processos de trabalho e do crescimento profissional, refere-se à qualificação e requalificação promovidas a 87 (oitenta e sete) servidores da ADA.

Em relação às ações finalísticas, a ADA apoiou a construção de 03 (três) salas de capacitação e de 01 (um) Telecentro, com impactos significativos para o município de Santarém, vez que, essa iniciativa voltou-se a propiciar o atendimento ao pequeno empreendedor, rural e urbano, com a implantação de um espaço destinado à prestação de serviços de capacitação organizacional e profissional, à orientação para busca de fontes de financiamento, assistência técnica e de tecnologias, prestando, também serviços de ordem prática como emissão de documentos diversos, além de pagamento de contas.

O desempenho operacional da ADA, também, pode ser avaliado pela iniciativa de apoio à realização do evento que objetivou o fortalecimento do setor de fruticultura da Região

Amazônica, FRUTAL AMAZÔNIA, considerando ser esse evento de fundamental importância para congregar todos os produtores do setor, possibilitando novas oportunidades de investimento, induzindo-os a formar parcerias capazes de propiciar o seu fortalecimento, além da obtenção de informações indispensáveis ao seu crescimento.

A conclusão da parte teórica do Mestrado na área de planejamento do desenvolvimento regional, possibilitou à ADA formar massa crítica composta de 10 (dez) servidores, cujas contribuições propiciarão o aperfeiçoamento, cada vez maior, da competência institucional da Autarquia voltada ao desenvolvimento da Amazônia.

Impacto positivo, ainda, foi o apoio a 547.648 (quinhentos e quarenta e sete mil e seiscentos e quarenta e oito) habitantes de 23 (vinte e três) municípios do estado de Rondônia, mediante a execução de serviços de melhoria da infra-estrutura desses municípios.

Como ação exitosa, também, registra-se a geração/fortalecimento de 43 (quarenta e três) empreendimentos produtivos, no contexto dos arranjos produtivos, envolvendo 1.051 (mil e cinqüenta e uma) pessoas, como forma da ADA contribuir para o combate da situação de desemprego e subemprego nas comunidades rurais e urbanas da Amazônia, gerando ocupações produtivas e renda.

Por fim, importante frisar que apesar de não se ter o instrumento de verificação do desempenho da ADA, pode-se afirmar que a ADA, mesmo com as adversidades já mencionada, proporcionou à Região a criação da infra-estrutura de energia elétrica, por meio do financiamento de pequenas centrais hidrelétricas e termelétricas considerados investimentos estratégicos para a alavancagem do desenvolvimento da Amazônia e do País. Além do mais, mediante o fortalecimento do setor produtivo, com o benefício da Redução do Imposto de Renda Pessoa Jurídica, proporcionou a geração e manutenção de emprego e renda na Região.

## 6. INSTITUIÇÕES BENEFICIADAS POR RENÚNCIA FISCAL

### *a) Identificação do Projeto ou Instituição Beneficiada*

Em 2007, 50 (cinquenta) empresas foram beneficiadas com a **Redução de 75% do Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ**, em 2007, pela ADA:

- 1 (uma) empresa foi contemplada com **Redução Escalonada** (Art. 22 do Decreto 756/69);
- 4 (quatro) empresas que receberam Atos Declaratórios, em 2007 emitidos pela ADA;

- **2 (duas)** empresas que receberam Atos Remanescentes, em 2007, emitidos pela ADA (Art. 7º da MP 2199-14, de 24/08/2001);

A Política de Incentivos de Redução de Imposto de Renda Pessoa Jurídica, administrados pela ADA, atualmente, objetiva a concessão do benefício da **Redução Fixa de 75% do IRPJ e da Redução Escalonada de 25%** para empresas instaladas na Amazônia Legal e cujas atividades encontrem-se enquadradas entre as prioritárias, conforme a legislação vigente.

#### ***Resultados das Vistorias Técnicas e dos Acompanhamentos.***

Em 2007, a ADA procedeu vistoria técnica em **46 (quarenta e seis)** empresas, nas linhas de produção que foram objetos dos pleitos de redução de 75% do IRPJ a fim de verificar se as respectivas produções ultrapassaram o índice de 20% da capacidade real instalada para cada caso. Destas, **2 (duas)** empresas **não apresentaram condições para receber o benefício** e foram emitidos **98 (noventa e oito)** Laudos Constitutivos para **45 (quarenta e cinco)** empresas, sendo que **18 (dezoito)** destes Laudos foram emitidos com base em vistorias realizadas no ano de 2006.

Como resultado de **vitorias em 3 (três)** empresas, foi emitida **1 (uma) Declaração de Manutenção do Benefício da Redução Escalonada**, pela ADA, em 2007.

#### ***b) Impacto sócio-econômico gerado***

Os investimentos previstos nos projetos que obtiveram de seus pleitos pela ADA, em 2007, para Redução do Imposto de Renda Pessoa Jurídica, apontam para impacto positivo, do ponto de vista sócio-econômico, com a criação e/ou manutenção de **16,3 mil empregos diretos**, além de **investimentos fixos previstos** na ordem de **R\$ 38,7 bilhões**, proporcionando importante incremento na economia regional.

#### ***c) Resultados dos acompanhamentos, fiscalizações e avaliações realizadas (incluindo identificação das fiscalizações, realizadas de falhas e irregularidades detectadas e das providências adotadas)***

Especificamente, a ADA não fiscaliza empresas beneficiárias da Isenção ou Redução do Imposto de Renda. Uma vez constatado que a empresa atende à legislação vigente, a instituição, por força do Regulamento de Incentivos Fiscais, realiza vistoria técnica na empresa, com o fim de constatar se a produção ultrapassou o índice de vinte por cento da capacidade real instalada prevista, para, assim, considerar se o empreendimento entrou, ou não, em operação, fato imprescindível para a realização das análises e, se for o caso, a posterior expedição do Laudo

Constitutivo, documento que irá subsidiar o reconhecimento do direito ao benefício da Redução do Imposto de Renda Pessoa Jurídica junto à Delegacia da Receita Federal a que estiver jurisdicionada a empresa pleiteante.

Por força de competência, caberá à Secretaria da Receita Federal acompanhar a regularidade das empresas beneficiadas com a Isenção ou a Redução de Imposto de Renda.

**d) Situação atual do projeto/instituição (incluindo objetivos e metas previstas vs. realizadas).**

A situação do projeto constitui a fase de tramitação do projeto nesta instituição. São considerados “em operação” os projetos cuja produção ultrapassou 20% da capacidade instalada prevista (Laudo Constitutivo – Art. 1º da M.P. 2199-14/2001) e “em manutenção” os projetos que renovaram o benefício com a Redução Escalonada (Declaração - Art. 2º da M.P. 2.199-14/2001).

As **50 (cinquenta)** empresas que receberam Laudos Constitutivos em **2007** estão geograficamente distribuídas dessa forma:

50 EMPRESAS	ADA	
	EMPRESAS	%
AC	2	4,00%
AM	31	62,00%
AP	1	2,00%
MA	1	2,00%
MT	6	12,00%
PA	6	12,00%
RO	0	0,00%
RR	1	2,00%
TO	1	2,00%

Dos **98** Laudos Constitutivos emitidos pela **ADA**, em **2007**, para **50** empresas na Amazônia Legal, a distribuição geográfica é a seguinte:

98 LAUDOS EMITIDOS	ADA	
	LAUDOS	%
AC	3	3,06%
AM	58	59,18%
AP	2	2,04%
MA	2	2,04%
MT	10	10,20%
PA	14	14,29%
RO	6	6,12%
RR	2	2,04%
TO	1	1,02%

**e) Legislação Pertinente**

O benefício da Renúncia Fiscal é regido pela Medida Provisória 2.199-14, de 24/08/2001 e alterações posteriores.

**EMPRESAS BENEFICIADAS COM REDUÇÃO 75% IRPJ PELA ADA, EM 2007**

	<b>EMPRESA</b>	<b>UF</b>	<b>CNPJ</b>
1	AGROSOJA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE CEREAIS LTDA	MT	36.934.032/0001-01
2	ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL LTDA.	PA	05.848.387/0003-16
3	AMAZON MOTION DO BRASIL LTDA	AM	05.060.890/0001-40
4	AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POLPAS LTDA	AM	84.526.284/0001-44
5	ATE II TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A	TO	05.868.787/0003-93
6	ATOBÁ DA AMAZÔNIA LTDA	AM	05.287.509/0001-80
7	BEIRA ALTA INDUSTRIAL LTDA	AM	01.481.603/0001-15
8	BERNARDO ALIMENTOS IND. E COMÉRCIO LTDA	RO	05.194.398/0001-68
9	BMZ COUROS LTDA - FILIAL	MT	03.834.302/0005-87
10	BRASIL & MOVIMENTO S/A	AM	84.489.996/0001-30
11	CÁCERES FLORESTAL S.A	MT	26.774.257/0001-94
12	COIMPA INDUSTRIAL LTDA	AM	04.222.428/0001-30
13	COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA - CRA	PA	83.663.484/0001-86
14	COMPANHIA VALE DO RIO DOCE	PA	33.592.510/0009-01
15	DA TERRA SIDERÚRGICA LTDA	PA	06.302.471/0001-30
16	DIXTAL BIOMÉTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	AM	63.736.714/0001-82
17	ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA	AM	14.200.166/0001-66
18	ENGEPACK EMBALAGENS DA AMAZÔNIA LTDA	AM	63.741.904/0001-98
19	FIDENS ENGENHARIA S.A	PA	05.468.184/0009-90
20	FOXCONN DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA - FILIAL	AM	04.009.604/0002-30
21	FOXCONN DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA - MATRIZ	AM	04.009.604/0001-50
22	FRIGORÍFICO RIO MAR LTDA	AM	05.866.280/0001-39
23	FRIOTERM DA AMAZÔNIA IND. E COM. LTDA.	AM	84.113.349/0001-20
24	GÁS CARBÔNICO DE MANAUS LTDA	AM	63.634.596/0001-00
25	GATSBY DO BRASIL LTDA	AM	84.476.100/0001-89
26	GERA - GERADORA DE ENERGIA DO AMAZONAS S.A	AM	07.469.933/0001-71
27	GREE ELETRIC APPLIANCES DO BRASIL LTDA	AM	03.519.135/0001-56
28	HMB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	AM	03.144.594/0001-00
29	LG ELECTRONICS DA AMAZÔNIA LTDA	AM	08.801.450/0001-83
30	METALÚRGICA SATO DA AMAZÔNIA LTDA	AM	34.505.214/0001-31
31	NOKIA DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA	AM	02.140.198/0001-34
32	PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL MATO GROSSO LTDA	MT	02.521.635/0001-60
33	PROCOATING INDUSTRIAL DE LAMINADO DA AMAZÔNIA LTDA	AM	06.177.753/0001-53
34	PROCTER & GAMBLE DO BRASIL S/A	AM	59.476.770/0001-58
35	PST INDÚSTRIA ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA	AM	84.496.066/0001-04
36	RECOFARMA INDÚSTRIA DO AMAZONAS LTDA	AM	61.454.393/0001-06

	<b>EMPRESA (continuação)</b>	<b>UF</b>	<b>CNPJ</b>
37	RENOSA INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A	MT	01.403.613/0001-32
38	REXAM AMAZÔNIA LTDA	AM	04.838.649/0001-37
39	RIGESA DA AMAZÔNIA S/A	AM	04.398.525/0001-88
40	RIO BRANCO REFRIGERANTES LTDA.	AC	34.709.287/0001-45
41	SAGEM COMUNICAÇÕES S/A	AM	05.077.181/0001-78
42	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL LTDA	AM	01.656.144/0001-63
43	SIDERÚRGICA IBÉRICA S/A	PA	04.212.158/0001-86
44	SIEMENS ELETROELETRÔNICA S/A	AM	34.558.841/0001-30
45	SULAMÉRICA - IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, CONCENTRADOS DE BEBIDAS LTDA	AM	07.540.217/0001-33
46	TEXPET DO BRASIL LTDA	AM	04.641.979/0001-38
47	TIM CELULAR S/A	AP	04.206.050/0030-15
48	TIM CELULAR S/A	AM	04.206.050/0038-72
49	TIM CELULAR S/A	MT	04.206.050/0065-45
50	TIM CELULAR S/A	RR	04.206.050/0047-63
51	TIM CELULAR S/A	AC	04.206.050/0064-64
52	TIM CELULAR S/A	MA	04.206.050/0037-91
53	TIM CELULAR S/A	PA	04.206.050/0028-09
54	VIDEOLAR S/A - FILIAL 2	AM	04.229.761/0004-13
55	WAPMETAL COMPONENTES METÁLICOS E AUTOMAÇÃO LTDA	AM	34.510.867/0001-09
56	YAMAHA MOTOR DA AMAZÔNIA LTDA	AM	04.817.052/0001-06

#### **EMPRESAS QUE RECEBERAM BENEFÍCIO DA REDUÇÃO ESCALONADA**

1	ARCOMA DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	AM	84.094.911/0001-15
---	----------------------------------------------	----	--------------------

#### **EMPRESAS QUE RECEBERAM ATO DECLARATÓRIO**

1	ALVA DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA	AM	14.215.016/0001-26
2	PROCTER & GAMBLE DO BRASIL S/A	AM	59.476.770/0001-58
3	BRASIL ELETRÔNICA COMPONENTES LTDA.	AM	00.677.457/0001-35
4	IIMAK DA AMAZÔNIA FITAS PARA IMPRESSÃO LTDA	AM	84.542.901/0001-03

#### **EMPRESAS QUE RECEBERAM ATO DECLARATÓRIO REMANESCENTE**

1	COOKSON ELECTRONICS AMAZÔNIA LTDA	AM	01.039.317/0001-02
2	BRASCABOS COMPONENTES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DA AMAZÔNIA LTDA	AM	03.234.553/0001-05

## 7. OPERAÇÕES DE FUNDOS

### AVALIAÇÃO SOCIO-ECONÔMICA DAS OPERAÇÕES DE FUNDOS (Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA)

A Administração dos instrumentos financeiros da Amazônia, representada pelo Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA – foi criada pela Medida Provisória nº. 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, e regulamentado pelo Decreto nº. 4.254, de 31 de maio de 2002, e alterações estabelecidas pelo Decreto nº. 5.593, de 23 de novembro de 2005.

Em 2005, foi efetivamente estruturada equipe de técnicos com o fim de operacionalizar o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA. Esta equipe elaborou roteiro e modelo de apresentação de carta-consulta, posteriormente aprovados pela Diretoria Colegiada da ADA, por meio da Resolução nº 12, de 27/06/2005.

As análises das cartas-consultas foram realizadas em restrito cumprimento ao Decreto nº 4.254, de 31/05/2002, e suas alterações previstas no Decreto nº 5.593, de 23/11/2005.

Todas as cartas foram submetidas ao enquadramento definido pelo Ministério da Integração Nacional.

Até a presente data foram protocoladas 101 (cento e uma) **cartas-consultas, destas, 17 (dezessete) foram aprovadas (todas na vigência da ADA)**, 3 (três) encontram-se em análise e 81 (oitenta e uma) foram devolvidas. Os Principais motivos de devolução das cartas-consultas foram informações e documentação incompletas, falta de comprovação de idoneidade cadastral e falta de comprovação de capacidade financeira.

#### CARTAS CONSULTAS APROVADAS ADA

Nº	Cartas-Consultas	UF
1	Usina Siderúrgica do Pará – Usipar (*)	PA
2	Gera - Geradora de Energia do Amazonas S/A	AM
3	Usina Elétrica do Nhandu Ltda	MT
4	Usimar - Usina Siderúrgica de Marabá S/A	PA
5	Porto Franco Energética S/A	TO
6	Geraoeste - Usinas Elétricas do Oeste Ltda	MT
7	Areia Energia S/A (*)	TO
8	Companhia Energética Manauara	AM
9	Água Limpa Energia S/A (	TO
10	Eletrogoes S/A	RO
11	Minerva Industria e Comércio de Alimentos Ltda.	RO
12	Brazservice Wet Leatherr S/A	MT
13	Companhia de Saneamento do Tocantins S/A	TO
14	Sidenorte Siderúrgia Ltda. (**)	PA
15	Águas do Amazonas S/A	AM
16	Alubar Metais S/A	PA
17	IPA - Industria de Pisos da Amazônia Ltda.(**)	AM

(\*) Projetos que tiveram a análise de seus pleitos cancelados a pedido da própria empresa.

(\*\*) Empresas que declinaram de seu pleito antes enviarem seus projetos para análise no agente operador.

Duas empresas declinaram de seu pleito antes de enviarem seus projetos para análise no Agente Operador.

Três empresas tiveram as análises de seus projetos canceladas à seu pedido, pelo Agente Operador.

Dez empresas obtiveram aprovação de seus projetos, sendo oito na vigência da ADA e dois na SUDAM.

<b>Projetos Aprovados na Sistemática do FDA</b>	<b>UF</b>	<b>Órgão Responsável pela Aprovação</b>
Gera– Geradora de E. Amazonas S/A	AM	<b>ADA</b>
Companhia Energética Manauara	AM	<b>ADA</b>
Geraoeste – Usinas Elétricas do Oeste S/A	MT	<b>ADA</b>
Usina Elétrica do Nhandú S/A	MT	<b>ADA</b>
Usina Siderúrgica de Marabá S/A	PA	<b>ADA</b>
Porto Franco Energética S/A	TO	<b>ADA</b>
Eletrogoes S/A	RO	<b>ADA</b>
Brazservice Wet Leather S/A	MT	<b>ADA</b>

Duas empresas encontram-se com projetos em análise no Agente Operador.

A dotação orçamentária do Fundo, em 2007, foi de R\$770.737.029,00 (setecentos e setenta milhões, setecentos e trinta e sete mil e vinte e nove reais), porém nenhuma parcela foi liberada, pois as liberações realizadas em 2007 foram efetivadas com recursos do compromisso financeiro de 2006, como “Restos A Pagar em 2007”.

**a) Identificação dos Projetos Aprovados na sistemática do FDA**

<b>Projetos Aprovados na Sistemática do FDA</b>	<b>UF</b>	<b>RP (R\$)</b>	<b>FDA (R\$)</b>	<b>Outros (R\$)</b>	<b>Total (R\$)</b>
<b>ADA</b>					
Gera– Geradora de E. Amazonas S/A	AM	46.300.823,37	136.000.000,01	45.420.314,36	227.721.137,74
Companhia Energética Manauara	AM	39.598.624,79	118.795.874,36	40.115.482,72	198.509.981,87
Geraoeste – Usinas Elétricas do Oeste S/A	MT	47.305.863,28	78.382.800,00	10.001.523,72	135.690.187,00
Usina Elétrica do Nhandú S/A	MT	20.203.588,32	60.061.800,00	19.938.200,00	100.203.588,32
Usina Siderúrgica de Marabá S/A	PA	20.880.000,00	31.320.000,00	23.104.578,15	75.304.578,15
Porto Franco Energética S/A	TO	26.246.207,67	78.000.000,00	26.006.297,24	130.252.504,91
Eletrogoes S/A	RO	51.200.222,28	153.579.577,00	51.193.193,88	255.972.993,16
Brazservice Wet Leather S/A	MT	6.926.074,00	17.416.046,00	4.664.463,72	29.006.583,72
<b>TOTAL</b>		<b>258.661.403,71</b>	<b>673.556.097,37</b>	<b>220.444.053,79</b>	<b>1.152.661.554,87</b>

**b) Número de Operações e Valores Projetados por Setor Econômico e por Unidade da Federação**

**Projetos Aprovados ADA**

Nº. de Operações	Unidade da Federação	Valor Projetado FDA (R\$)	Setor Econômico
2	Amazonas	254.795.874,37	Infra-estrutura – Energia
2	Mato Grosso	138.444.600,00	Infra-estrutura – Energia
1		17.416.046,00	Industrial – Curtume
1	Pará	31.320.000,00	Infra-estrutura – Energia
1	Rondônia	153.579.577,00	Infra-estrutura – Energia
1	Tocantins	78.000.000,00	Infra-estrutura – Energia
<b>TOTAL</b>		<b>673.556.097,37</b>	

**c) Numero de Operações e Valores Valor total dos Investimentos, do FDA e Recursos Liberados no Exercício por Unidade da Federação.**

**Projetos Aprovados ADA**

Nº. de Operações	Unidade da Federação	Setor Econômico	Investimento Total (R\$)	Valor Projetado FDA (R\$)	Valor Liberado (R\$)
2	Amazonas	Infra-estrutura – Energia	426.231.119,61	254.795.874,37	61.165.390,45
2	Mato Grosso	Infra-estrutura – Energia	235.893.775,32	138.444.600,00	30.500.000,00
1		Industrial – Curtume	29.006.583,72	17.416.046,00	25.150.000,00
1	Pará	Infra-estrutura – Energia	75.304.578,15	31.320.000,00	0,00
1	Rondônia	Infra-estrutura – Energia	255.972.993,16	153.579.577,00	0,00
1	Tocantins	Infra-estrutura – Energia	130.252.504,91	78.000.000,00	25.820.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.152.661.554,87</b>	<b>673.556.097,37</b>	<b>142.635.390,45</b>

**d) Dos valores liberados, R\$142.635.390,45 ocorreram na vigência da ADA.**

Projetos Aprovados na Sistemática do FDA	UF	Liberações ADA	2% SUDAM	2% BASA	1,5% Ciência Tecnologia	Total
Gera– Geradora de E. Amazonas S/A	AM	61.165.390,45	1.223.307,81	1.223.307,81	917.480,86	64.529.486,93
Companhia Energética Manauara	AM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Geraoeste – Usinas Elétricas do Oeste S/A	MT	30.500.000,00	610.000,00	610.000,00	457.500,00	32.177.500,00
Usina Elétrica do Nhandú S/A	MT	25.150.000,00	503.000,00	503.000,00	377.250,00	26.533.250,00
Usina Siderúrgica de Marabá S/A	PA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Porto Franco Energética S/A	TO	18.984.961,50	379.699,23	379.699,23	284.774,42	20.029.134,38
		6.835.038,50	136.700,77	136.700,77	102.525,58	7.210.965,62
Eletrogoes S/A	RO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>142.635.390,45</b>	<b>2.852.707,81</b>	<b>2.852.707,81</b>	<b>2.139.530,86</b>	<b>150.480.336,93</b>

***e) Legislação Pertinente***

- Medida Provisória nº. 2.157 de 24/08/2001, que cria a Agência de Desenvolvimento da Amazônia ADA e extingue a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM.
- Decreto nº. 4.254 de 31/05/2002, que institui o Regulamento do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA.
- Decreto nº. 5.593 de 27/06/2005, estabelece alterações no Decreto nº. 4.254 de 31/05/2002.
- Lei Complementar nº.124 de 03/01/2007, institui a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM.
- Decreto nº. 6.199 de 28/08/2007, aprova a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções gratificadas da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e extingue a ADA.
- Decreto nº. 6.218 de 04/10/2007, revoga o Decreto nº. 6.199 de 28/08/2007 e aprova a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções gratificadas da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM.
- Portaria nº. 30/SUDAM, de 30/12/2007, aprova o Regimento Interno da SUDAM.
- Portaria nº. 1.633/MI, de 25/10/2007, estabelece Diretrizes Gerais para o exercício de 2008 relativas ao Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA.
- Portaria nº. 1.353/MI, de 5/09/2007, estabelece as informações a ser solicitadas pelo agente operador aos órgãos fazendários, Federais, Estaduais e Municipais (circularização de Notas Fiscais).
- Portaria nº. 566/MI, de 15/03/2007 regulamenta a Política Nacional de Desenvolvimento Nacional – PNDR.
- Portaria nº. 1.177/MI, de 15/12/2006, regulamenta a conversão de debêntures em ações pelo FDA e FDNE.
- Portaria nº. 1.246/MI, de 29/12/2006, define o modelo de Destaque que deve ser utilizado, quando se tratar de FDA e FDNE.
- Resolução nº. 56/ADA de 12/12/2006, estabelece a taxa anual efetiva a ser aplicada aos projetos beneficiários do FDA.

- Resolução nº. 44/ADA de 03/08/2006, define as alterações que podem constar no projeto em relação à carta-consulta.
- Resolução nº. 41/ADA de 31/07/2006, aprova alterações na norma para operacionalização do FDA.
- Resolução nº. 30/ADA de 30/05/2006, aprova a norma para operacionalização do FDA.
- Resolução nº. 29/ADA de 23/05/2006, dispensa temporariamente a apresentação das Certidões de Tributos Federais enquanto perdura a paralisação dos servidores da Receita Federal do Brasil.
- Resolução nº. 18/ADA de 09/11/2005, altera o fluxograma de apresentação da Carta-Consulta.
- Resolução nº. 16/ADA de 09/11/2005, dispensa temporariamente a apresentação das Certidões de Tributos Federais enquanto perdura a paralisação dos servidores da Receita Federal do Brasil.
- Resolução nº. 15/ADA, de 15/11/2005, aprova o roteiro para apresentação dos projetos de investimentos a serem analisados pelo agente operador, no âmbito do FDA.
- Resolução nº. 12/ADA, de 27/06/2005 aprova o roteiro para apresentação e análise de Carta-Consulta.

***f) Remuneração do Agente Operador***

Até a presente data a remuneração do agente operador é de R\$ 6.679.801,23.

Fundamento Legal, Decreto nº. 4.254/2002 no art. 3, inciso II,

a) dois por cento do valor de cada liberação de recurso; e (incluído pelo Decreto nº. 5.593/2005),

b) um inteiro e cinco décimos por cento ao ano, deduzidos dos pagamentos de parcelas de juros e amortizações feitos pelas empresas titulares dos projetos, sobre os saldos devedores das operações com valores aprovados de financiamento pelo Fundo inferiores a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais); (incluído pelo Decreto nº. 5.593/2005).

**g) Relação dos Projetos com Finalidade Investimento Previsto e Valores Liberados**

**Projetos Aprovados ADA**

<b>Projetos Aprovados na Sistemática do FDA</b>	<b>UF</b>	<b>Finalidade</b>	<b>Investimento Previsto FDA</b>	<b>Valores Liberados</b>
Gera - Geradora de E. Amazonas S/A	AM	Implantação de uma Usina Termoelétrica 81,25 MW	136.000.000,01	61.165.390,45
Companhia Energética Manauara	AM	Implantação de uma Usina Termoelétrica de 85,38 MW.	118.795.874,36	0,00
Geraoeste – usinas Elétricas do Oeste S/A	MT	Implantação de uma Pequena Central Hidrelétrica de 29,10 MW.	78.382.800,00	30.500.000,00
Usina Elétrica do Nhandú S/A	MT	Implantação de duas Pequenas Centrais Hidrelétrica de 13.000 KW (PCH NHANDU) e 9.000 KW (PCH ROCHEDO).	60.061.800,00	25.150.000,00
Usina Siderúrgica de Marabá S/A	PA	Implantação de duas termoelétricas com capacidade de 5,00 MW cada	31.320.000,00	0,00
Porto Franco Energética S/A	TO	Implantação de uma Pequena Central Hidrelétrica de 30,00 MW.	78.000.000,00	25.820.000,00
Eletrogoes S/A	RO	Implantação de uma Usina Hidrelétrica de 73,50 MW.	153.579.577,00	0,00
Brazservice Wet Leather S/A	MT	Implantação de um Curtume	17.416.046,00	0,00
<b>TOTAL</b>			<b>673.556.097,37</b>	<b>142.635.390,45</b>

**h) Resultados de Acompanhamentos e Fiscalizações**

Os acompanhamentos e fiscalizações são realizados pelo agente operador.

**i) Avaliação Crítica dos Resultados Alcançados**

Todos os recursos liberados a exceto da empresa Brazservice Wet Leather S/A, foram empregados em projetos de infra-estrutura, mais especificamente na geração de energia da ordem de 321,23 MW, estando em consonância com a política do Governo Federal e integrada ao PROINFA e ao PAC da infra-estrutura.

Os projetos aprovados têm a capacidade de gerar 939 empregos diretos e 11.158 empregos indiretos, incrementando a economia regional, conforme quadro abaixo:

**Projetos Aprovados na ADA**

Projetos Aprovados na Sistemática do FDA	UF	Empregos Diretos		
		Diretos	Indiretos	Total
Gera - Geradora de E. Amazonas S/A	AM	50	150	200
Companhia Energética Manauara	AM	50	3.200	3.250
Geraoeste – usinas Elétricas do Oeste S/A	MT	50	3.200	3.250
Usina Elétrica do Nhandú S/A	MT	50	2400	2.450
Usina Siderúrgica de Marabá S/A	PA	52	208	260
Porto Franco Energética S/A	TO	55	1.000	1.055
Eletrogoes S/A	RO	500	1.000	1.500
Brazservice Wet Leather S/A	MT	132	0,00	132
<b>Total</b>		<b>939</b>	<b>11.158</b>	<b>12.097</b>

Os projetos vêm sendo implantados dentro das normas ambientais vigentes, com acompanhamento dos órgãos responsáveis.

## **7. CONTEÚDOS ESPECÍFICOS**